



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 05/26, de 01/04/2026

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 13/04/2026

- 1. Proj. de Lei Complementar nº 188/26 - DEPUTADO PEDRO FERNANDES-** Revoga o art. 2º da Lei Complementar nº 886, de 4 de julho de 2016, e repristina os arts. 6º e 10 da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013.
- 2. Proj. de Lei nº 1.340/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.230.340,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.
- 3. Proj. de Lei nº 1.341/26 - DEPUTADO CÁSSIO GOIS** - Concede ao servidor público do Estado de Rondônia o direito a 1 dia de abono de ponto por ano, no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.
- 4. Proj. de Lei nº 1.342/26 - DEPUTADO CÁSSIO GOIS** - Concede o título de “Capital Rondoniense do Mel” à Cidade de Cacoal/RO.
- 5. Proj. de Lei nº 1.343/26 - DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Institui o “Dia Estadual do Quadrilheiro Junino” no Estado de Rondônia e dá outras providências.
- 6. Proj. de Lei nº 1.344/26 - DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- 7. Proj. de Lei nº 1.345/26 - DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** - Reconhece, no âmbito da Administração Pública e das políticas públicas de saúde do Estado de Rondônia, o bacharel em Educação Física como profissional da saúde e dá outras providências.
- 8. Proj. de Lei nº 1.346/26 - DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** - Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir a receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.
- 9. Proj. de Lei nº 1.347/26 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Declara de Utilidade Pública a Associação da Pessoa com Deficiência de Jaru/RO – ASPEDEJAR, Estado de Rondônia.
- 10. Proj. de Lei nº 1.348/26 - DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal (REFAZ) “Desenrola IPVA”, destinado à regularização de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

11. **Proj. de Lei nº 1.349/26 - DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** - Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos doadores regulares de sangue no Estado de Rondônia.
12. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.303 - DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Juiz de Direito Leonardo Meira Couto.
13. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.304 - DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Luiz Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
14. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.305 - DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** - Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Ione Carmem Purper, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
15. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.306 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Uru-Eu-Wau-Wau, Senhor Bitate Uru-Eu-Wau-Wau Juma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na defesa dos direitos indígenas e na proteção do território.
16. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.307 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Fabricio Gatagon Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se pelo desenvolvimento de atividades voltadas à produção sustentável e à valorização das iniciativas econômicas indígenas.
17. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.308 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Rafael Mupimoku Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação no fortalecimento de práticas produtivas sustentáveis e na valorização da produção indígena.
18. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.309 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Huni Kuin (Kaxinawá), Senhora Luciene Kaxinawá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização cultural e no fortalecimento das expressões tradicionais de seu povo.
19. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.310 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Aruá, Senhora Natiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização da produção indígena e no fortalecimento de iniciativas voltadas à geração de renda.
20. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.311 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Aruá, Senhora Tatiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na promoção da produção indígena e no fortalecimento de iniciativas econômicas comunitária.
21. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.312 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Senhora Celesty Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação inovadora na valorização da produção indígena e na promoção do protagonismo feminino.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- 22. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.313 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Almir Narayamoga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação histórica na defesa dos direitos indígenas, proteção ambiental e desenvolvimento de iniciativas sustentáveis.
- 23. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.314 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Walélasoetxaige Paiter Bandeira Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação a nível nacional e internacional em defesa dos direitos indígenas, justiça climática e por seu protagonismo juvenil.
- 24. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.315 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Yamixãrah Tintin Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação em projetos relacionados à produção de café indígena, alcançando reconhecimento nacional.
- 25. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.316 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Jair Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação na promoção do desenvolvimento comunitário e no fortalecimento de iniciativas sustentáveis voltadas à valorização dos saberes tradicionais.
- 26. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.317 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudiney Demarco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 27. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.318 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Vera Lúcia Bombana Gollo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 28. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.319 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Angessica Barbosa Letsch Balabam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 29. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.320 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudinei Balabam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 30. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.321 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Beatris dos Santos Vendrusculo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 31. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.322 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Seloir da Rosa Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 32. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.323 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**- Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Leonardo Venâncio das Neves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- 33. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.324 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Leiliane Soares de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 34. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.325 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Diógenes Munhoz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 35. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.326 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor André Mendes Gonçalves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 36. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.327 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jair Roberto Gollo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 37. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.328 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Mário Mendes Gonçalves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 38. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.329 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Valentina Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 39. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.330 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jair de Oliveira Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 40. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.331 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edinilson Francisco de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 41. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.332 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Alessandra Garcia de Oliveira Demarco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 42. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.333 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Edineia Madalena Hort Demarco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 43. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.334 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Cislaine Matté Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 44. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.335 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eugênio Demarco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 45. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.336 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudio Antônio Müller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 46. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.337 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcelo Vendrusculo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- 47. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.338 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Gisele Kruczkevicz Murbach, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 48. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.339 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Jessê Murbach, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 49. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.340 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Diógenes, in memoriam, 2º Ten da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
- 50. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.341 - DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gabriel Hort Demarco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 51. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.342 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adailton Paula Correia – Cabo PM Correia, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia, em especial à segurança.
- 52. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.343 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Paulo Barrozo do Carmo, Agente de Polícia Civil, Chefe do Setor de Tecnologia de informação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD/PCRO), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.
- 53. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.344 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Jheime de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.
- 54. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.345 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Carneiro Lins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.
- 55. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.346 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Valdinéia Alves Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.
- 56. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.347 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Renato Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.
- 57. de Decreto Legislativo nº 1.348 – DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Mariana Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.
- 58. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.349 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- 59. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.350 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Ilma. Sra. Rosária Helena de Oliveira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 60. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.351 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edilson Ferreira de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 61. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.352 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 62. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.353 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Carlos Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 63. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.354 – DEPUTADO LAERTE GOMES-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Ilma. Sra. Maria Aparecida Alves Pereira Rezende, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.